



## **LEI 1.806, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**DENOMINA VIA PÚBLICA O  
LOGRADOURO "SERVIDÃO  
MAURINO ANTONIO WERLICH" NO  
BAIRRO AREIAS DO MEIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **SERVIDÃO MAURINO ANTONIO WERLICH** o logradouro "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 868" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rodovia Municipal Francisco Wollinger - E:736.461,797m e N:6.970.711,054m, Fim 736.387,663m e N:6.970.762,006m, possui 90,66m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 02 de maio de 2024.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal